



REVISÃO DE LITERATURA

A IMPORTÂNCIA DO FARMACÊUTICO NA GESTÃO DA FARMÁCIA HOSPITALAR

THE IMPORTANCE OF PHARMACIST IN THE MANAGEMENT OF HOSPITAL PHARMACY

*Amanda Cabral dos Santos¹ Felipe José Gomes Queiroz² André Luiz Souza de Jesus³
Celiandro José Scandolaro Mazarro² Diogo Sousa Lemos² Ronney Jorge de Souza
Raimundo²*

1 Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires. Goiás, Brasil. amandacabral@senaaires.com.br

2 Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires. Goiás, Brasil.

RESUMO

Objetivo: A farmácia hospitalar é um serviço clínico, técnico e administrativo, onde são realizadas as atividades diversas que proporcionam um vasto campo de atuação. O objetivo desse estudo é contribuir para o entendimento da importância que o profissional farmacêutico exerce sob a gestão de suprimentos na farmácia hospitalar já que os estudos sobre esse tema são insuficientes. Assim, faz-se necessário revelar as atribuições do farmacêutico na farmácia hospitalar e como esse trabalho vem sendo desenvolvido e divulgado em artigos científicos.

Método: revisão bibliográfica narrativa de literatura, a partir de estudos publicados entre 2018 e 2022, disponíveis nos bancos de dados Lilacs, SciELO, Medline, na base de dados da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e no Google acadêmico. **Resultados:** há evidências de que o serviço da farmácia é muito importante para o hospital porque garante a reposição racional dos materiais e medicamentos necessários aos processos que envolvem as atividades hospitalares. Em outras palavras, um gerenciamento de suprimentos eficaz possibilita a resolução de problemas relacionados à qualidade, custos e logística da Administração. **Conclusão:** À medida que o farmacêutico for integrado a equipe multiprofissional, este passa a assumir papel relevante na redução dos problemas relacionados aos medicamentos e na melhoria da qualidade das prescrições médicas. A intervenção do farmacêutico na unidade é fundamental para o alcance de resultados positivos.

Descritores: Serviço de Farmácia Hospitalar. Insumos Farmacêuticos. Administração hospitalar.

ABSTRACT

Objective: The hospital pharmacy is a clinical, technical and administrative service, where various activities are carried out that provide a vast field of action. The objective of this study is to contribute to the understanding of the importance that the pharmaceutical professional exerts on the management of supplies in the hospital pharmacy since the studies on this topic are insufficient. Thus, it is necessary to reveal the duties of the pharmacist in the hospital pharmacy and how this work has been developed and published in scientific articles. **Method:** narrative literature review, based on studies published between 2018 and 2022, available in the Lilacs, SciELO, Medline databases, in the Virtual Health Library (BVS) database and in Google academic. **Results:** there is evidence that the pharmacy service is very important for the hospital because it guarantees the rational replacement of materials and medicines necessary for the processes that involve hospital activities. In other words, effective supply management makes it possible to solve problems related to quality, costs and management logistics. **Conclusion:** As pharmacists are integrated into the multidisciplinary team, they will assume a relevant role in reducing drug-related problems and improving the quality of medical prescriptions. The intervention of the pharmacist in the unit is essential to achieve positive results.

Descriptors: Pharmacy Service, Hospital. Pharmaceutical Raw Material. Hospital Administration.

Como citar: Santos AC et al. A Importância do Farmacêutico na Gestão da Farmácia Hospitalar. Rev Inic Cient Ext. 2022; 5(1):765-77.

INTRODUÇÃO

É inegável a importância dos medicamentos no tratamento da maioria das doenças e a necessidade de os hospitais manterem um sistema de administração e distribuição efetiva de medicamentos que garanta a pronta recuperação dos pacientes.

Na Resolução nº 568, o Conselho Federal de Farmácia (CFF) define Farmácia Hospitalar como [...] “unidade clínico-assistencial, técnica e administrativa, onde se processam as atividades relacionadas à assistência farmacêutica, dirigida exclusivamente por Farmacêutico, compondo a estrutura organizacional do hospital e integrada funcionalmente com as demais unidades administrativas e de assistência ao paciente.”¹, sendo, portanto, compulsória a participação dos farmacêuticos para compor as equipes multiprofissionais das unidades hospitalares.

A organização e a administração da farmácia hospitalar devem estar em consonância com a gestão da unidade em seu modelo e estrutura, bem como atuar no sentido de garantir a logística e o abastecimento de materiais, medicamentos e todos os itens necessários ao funcionamento de uma unidade hospitalar, de maneira a garantir um melhor gerenciamento de recursos. Para tanto, esse serviço deve ser gerenciado por um farmacêutico hospitalar e a equipe deve ser multiprofissional para que todas as áreas do hospital possam ser contempladas garantindo uma visão interdisciplinar. É da competência do farmacêutico no âmbito hospitalar, atuar na coordenação técnica, na padronização, na atenção farmacêutica aos pacientes, na

dispensação racional, na representação do serviço farmacêutico nas comissões do hospital e na participação dos processos qualificatórios e de certificação. ¹.

Segundo a Associação Brasileira dos Farmacêuticos Hospitalares (SBRAFH), a evolução da assistência farmacêutica vem exercendo um papel fundamental e importante na reestruturação da indústria farmacêutica bem como na profissão de farmacêutico, garantindo espaços que antes eram ocupados por outros profissionais².

Na Resolução nº 568, o CFF definiu que, nas farmácias hospitalares, os serviços farmacêuticos devem ser exclusivamente orientados por profissionais farmacêuticos que também devem constituir a estrutura organizacional do hospital e estarem funcionalmente integrados aos demais departamentos administrativos e de assistência ao paciente¹.

A assistência farmacêutica é um conjunto de ações formuladas por farmacêuticos e demais profissionais de saúde para promover, proteger e restaurar a saúde individual e coletiva³. Logo, a atuação do farmacêutico hospitalar, não se restringe somente a oferta de medicamentos, perpassando pela responsabilidade pela qualidade e eficácia dos medicamentos disponibilizados e administrados aos pacientes, bem como a atenção, orientação e assistência farmacêutica devida.

Fundamentado pela Lei 8080/1990 que trata da promoção, proteção e recuperação da saúde, resolução CNS no. 338/2004 que trata da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, bem como a Constituição Federal de 1988, a saúde é um dever do Estado e um direito de todos, a ser garantida por políticas públicas sociais e econômicas cujo objetivo é a redução do risco de doenças e agravos, recuperação, promoção à saúde e proteção, bem como o acesso igualitário e universal a todos⁴. Esse preceito generalista toma a farmácia como uma área fundamental na equipe multiprofissional hospitalar para garantir o alcance desse objetivo.

Destarte, atualmente, cada vez mais os hospitais estão solicitando a atuação do farmacêutico com o propósito de evitar erros de medicações e prescrições desnecessárias de medicamentos, visando também a diminuição do custo da terapia e o tempo de internação dos pacientes².

As disposições específicas à saúde na Constituição Federal (CF) são regulamentadas pela Lei nº 8.080 / 1990, que dispõe no seu artigo 6º incluso na atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) o atendimento integral e assistência, inclusive a farmacêutica, reiterando a importância e a obrigatoriedade da assistência farmacêutica e do farmacêutico neste processo⁵.

Em relação aos hospitais públicos, a Portaria GM 1.017 do Ministério da Saúde estipula claramente que deve haver um farmacêutico como responsável técnico cadastrado no Conselho

Regional de Farmácia para o funcionamento da farmácia hospitalar.

No ciclo da assistência farmacêutica, a compra de medicamentos é uma das principais atividades, pois é o insumo básico para subsidiar as ações de saúde. Frente a isso, o gerenciamento de compras é importante, visto que se trata de uma atividade complexa que envolve conhecimentos técnicos, administrativos, jurídicos e financeiros para sua execução, levando em conta o perfil dos pacientes, estudos estatísticos, pesquisa de mercado, constante atualização e capacitação, logística, sazonalidade de doenças, entre outros⁶.

A padronização de medicamentos da unidade é uma estratégia que facilita o processo de gerenciamento desde a aquisição até o estoque e a distribuição e também é responsabilidade do farmacêutico, prevista na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) que deve ser constantemente revista, atualizada e divulgada aos profissionais do hospital que prescrevem e administram os medicamentos⁶.

Para tanto se buscou nessa revisão de literatura, responder à seguinte questão central: Quais as atribuições do farmacêutico no processo de gerenciamento de suprimentos na farmácia hospitalar e como isso vem sendo relatado no meio científico?

Essa pesquisa tem o objetivo de contribuir para o entendimento da importância que o profissional farmacêutico exerce sob a gestão de suprimentos na farmácia hospitalar já que os estudos sobre esse tema são insuficientes. Assim, faz-se necessário revelar as atribuições do farmacêutico na farmácia hospitalar e como esse trabalho vem sendo desenvolvido e divulgado em artigos científicos e compreender a prevalência da atuação dos farmacêuticos e também as partes do processo.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento desta pesquisa bibliográfica, buscou-se uma revisão qualitativa da literatura de material já elaborado e publicado, foram utilizadas fontes de documentos oficiais, como Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS), Conselho Federal de Farmácia (CFF) e Constituição Federal. Estes documentos oficiais se tornam atemporais, pois determinam diretrizes para a Farmácia e os profissionais farmacêuticos. Também se utilizou livros, revistas eletrônicas, artigos científicos e periódicos publicados em meio digital nas seguintes bases de dados: Centro Latino Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (BIREME) La Literatura Latino Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs), National Library of Medicine (Medline) e Scientific Electronic Library Online (SciELO).

Esse estudo foi desenvolvido com o critério de inclusão de artigos disponíveis na íntegra com distribuição gratuita, em bases de dados on line, em língua portuguesa e inglesa, nos últimos 10 anos, que compreende de 2012 a 2022. Contudo publicações fora deste período foram consideradas, para contra ponto de processos. Os critérios de exclusão foram os estudos duplicados e artigos que não abordassem sobre o tema.

Os dados foram organizados, respeitando os aspectos gerais relacionados à temática abordada, onde foram levadas em consideração as palavras chaves: Serviço de Farmácia Hospitalar. Insumos Farmacêuticos. Administração hospitalar, devidamente cadastradas nos descritores em Ciências da Saúde (DeCS/MeSH) indexados em português e em inglês.

Esse estudo foi elaborado em três meses, compreendendo as seguintes fases: busca dos textos, leitura e seleção dos artigos encontrados, seleção dos trechos e paráfrases, a revisão da literatura, elaboração dos elementos pré-textuais e pós-textuais que compõem o artigo.

RESULTADOS

A imagem estabelecida dos farmacêuticos hospitalares tem sido baseada em um modelo tecnicista e fragmentado, focado principalmente na preparação, dispensação e fornecimento de medicamentos. No entanto, essa profissão tem se transformado consideravelmente nos últimos tempos, e enfrenta novas mudanças à medida que caminha para a prestação de serviços e um papel maior na promoção da saúde e na prevenção de doenças, de acordo com os documentos norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS)¹⁴.

A profissão de farmacêutico é regulamentada no Brasil por dois decretos federais, pelo Decreto 20.377 de 8 de setembro de 1931 e Decreto 85.878 de 7 de abril de 1981¹⁵.

O primeiro decreto descreve o exercício da profissão de farmacêutico como sendo: Manipulação e comercialização de medicamentos ou remédios magistrais; manipulação e fabricação de medicamentos galênicos e especialidades farmacêuticas; comércio direto com o consumidor de todos os medicamentos officinais, especialidades farmacêuticas, produtos químicos, galênicos, biológicos, etc. e plantas para aplicações terapêuticas; fabricação de produtos biológicos e químicos para oficinas; análises exigidas pela clínica médica; químico bromatologista biologista e legista¹⁵.

Já o Decreto 85.878, de 7 de abril de 1981, passou a delimitar o campo de atuação do profissional farmacêutico, definindo as atribuições privadas e exclusivas do farmacêutico e

aquelas que podem ser exercidas por outros profissionais, denominadas não privadas¹⁶.

As atribuições privadas referem-se a procedimentos que envolvem medicamentos de uso humano, incluindo funções como sua produção, dispensação e sua execução ou fiscalização de métodos e processos farmacêuticos como: manuseio, produção e controle de qualidade de medicamentos e cosméticos com indicação terapêutica; obtenção e controle de qualidade de insumos farmacêuticos; armazenamento de medicamentos e outros produtos farmacêuticos; fiscalização de empresas, profissionais, métodos e processos relacionados à área farmacêutica; realização de perícias em atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica¹⁷.

Assim, a farmácia hospitalar é uma área de atividade privada na qual o farmacêutico tem papel exclusivo¹⁸. De acordo com o Decreto nº 44.201, de 2 de fevereiro de 1962, que regulamenta a farmácia hospitalar, confirma que a direção dos serviços farmacêuticos hospitalares é realizada obrigatoriamente por farmacêutico hospitalar. Os serviços farmacêuticos hospitalares, devido ao âmbito de responsabilidades e funções, abrangem as seguintes áreas funcionais no domínio dos medicamentos, produtos farmacêuticos e dispositivos médicos: seleção e aquisição; recepção e armazenamento; preparação; controle; distribuição; informações; farmacovigilância, farmacocinética e farmácia clínica.

Entidades competentes de defesa dos direitos dos farmacêuticos do Conselho Farmacêutico Federal (CFF), do Conselho Farmacêutico Regional (CRF) e do Ministério da Saúde (MS), se empenham para fazer cumprir uma legislação que inclua a participação e o papel do farmacêutico em toda a organização e funcionamento do Sistema¹⁹.

É imprescindível ter farmácia nas unidades hospitalares, principalmente aquelas que fazem parte da rede pública e que atendem grande parte da população. O objetivo é dar suporte aos demais setores do hospital, que incluem todas as unidades de atendimento ao paciente, incluindo ambulatorios, maternidade, centro cirúrgico, unidades de terapia intensiva e unidades de urgência e emergência¹⁵.

Os farmacêuticos desempenham um amplo leque de atividades, nos mais variados setores da saúde, incluindo os serviços nas farmácias hospitalares¹⁷.

Assim, a prática farmacêutica pode evoluir da prática geral para a prática especializada, atuando desde a atenção primária até a atenção terciária. Requer estreita colaboração com outros profissionais de saúde e proximidade com os pacientes, cuidadores e familiares para garantir a adesão, a correta administração e o sucesso do tratamento farmacológico¹³.

A farmácia hospitalar é uma unidade técnica de gestão dentro de uma unidade

hospitalar. Pela amplitude de seus serviços e responsabilidades, a gestão das farmácias é muito importante, pois elas é reponsável pelos insumos mais caros e complexos: medicamentos e materiais médico-hospitalares⁷.

A Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde (SBRAFH), descreve que o objetivo da farmácia hospitalar é contribuir para o processo de cuidar da saúde, melhorando a qualidade da assistência prestada ao paciente, promovendo o uso seguro e racional de medicamentos e produtos de saúde⁸. Também é responsável pelo armazenamento, distribuição, dispensação e controle de todos os medicamentos e produtos de saúde de uso hospitalar e ambulatorial, bem como pelo fracionamento e preparação dos medicamentos.

“Art. 2º - Os serviços de assistência pré-hospitalar, farmácia hospitalar e demais serviços de saúde, cujo objetivo principal contribuir com o processo de atenção à saúde, visando à melhoria da qualidade do atendimento prestado ao paciente, promovendo a utilização segura e racional dos medicamentos - inclusive radiofármacos e gases medicinais - e demais produtos para a saúde, nos planos assistencial, administrativos, tecnológicos e científicos.”⁹

As farmácias hospitalares devem ser organizadas de acordo com as características e demandas do hospital, variando a estrutura, a forma de funcionar e a complexidade. Pode ser estruturada por níveis de gestão: de medicamentos, ligada à logística de processos e armazenamento; a assistencial que é responsável por identificar as demandas relacionadas aos efeitos dos medicamentos, a interpretação das prescrições médicas e devidas orientações, o uso seguro dos fármacos e a pesquisa que pode beneficiar o hospital, seus pacientes, a comunidade científica e a sociedade¹⁰.

A farmácia deve estar localizada em um ou mais pontos estratégicos do hospital para facilitar o recebimento e agilizar a entrega. Em alguns casos, a farmácia está fisicamente conectada ao almoxarifado para facilitar o processo de abastecimento, mas em muitos hospitais, o depósito fica em uma área isolada, obrigando a farmácia a padronizar e implementar o processo de abastecimento⁷.

Os farmacêuticos hospitalares são prestadores de cuidados à saúde indispensáveis e seus conhecimentos os colocam numa posição importante dentro do hospital, já que podem, em contato direto ou não com os pacientes, elaborar estratégias que garantam a qualidade dos serviços prestados e possam reduzir custos e aumentar o sucesso dos tratamentos

farmacológicos propostos dentro do ambiente hospitalar. Assim, o farmacêutico, juntamente com a equipe multiprofissional e interdisciplinar da unidade hospitalar, pode fornecer cuidados de saúde de alta qualidade que sejam centrados no paciente¹⁴.

O uso racional de medicamentos no ambiente hospitalar vem aumentando gradativamente, em virtude das evidências científicas acerca de seus benefícios como redução de internações e redução de gastos. Assim, a Comissão de Farmácia e Terapêutica deve implementar a política hospitalar de uso racional de medicamentos, o que demanda estratégias efetivas para a seleção e a padronização dos medicamentos².

A seleção de medicamentos é o ponto de partida do ciclo da assistência farmacêutica e pode ser considerada um processo dinâmico e contínuo, multidisciplinar e participativo. É um processo que consiste na escolha de medicamentos e elaboração de uma lista composta por produtos essenciais, levando em consideração a necessidade, eficácia, custo/ benefício e risco/benefício¹¹.

Dada a variedade de apresentações dos produtos farmacêuticos que são constantemente introduzidos no mercado e a escassez de recursos financeiros, é necessário priorizar, selecionar medicamentos seguros e eficazes que atendam às reais necessidades da população, que trarão benefícios terapêuticos para os pacientes e econômicos para a instituição¹².

A seleção de medicamentos é um processo dinâmico, contínuo, participativo e multidisciplinar que proporciona ao hospital o acesso aos produtos mais necessários por meio da adoção de critérios de eficácia, segurança, qualidade e custo, além da promoção e uso racional desses medicamentos¹⁰.

O alto custo contínuo dos medicamentos enfatiza a crescente importância dos estudos de avaliação farmacoeconômica. Esses estudos permitem identificar, medir e comparar o custo de diferentes farmacoterapias ou serviços e qual a importância que terão nos orçamentos de saúde e no tratamento do paciente. Nesse campo, os farmacêuticos podem ter uma grande influência no que diz respeito à gestão e melhor alocação de recursos e despesas, de modo a otimizar a saúde da população a partir do uso consciente de medicamentos. Com seu conhecimento aprofundado sobre os medicamentos, os farmacêuticos são, portanto, figuras centrais na diminuição das despesas com saúde por meio da redução de custos em medicamentos e evasão de custos. A redução de custos reflete diretamente em reduções dos gastos periódicos e permanentes devido a mudanças nas despesas com o tratamento do paciente, por exemplo, mudando da terapia intravenosa para a oral, quando apropriado¹⁴.

A importância das responsabilidades envolvidas impõe a ascensão da responsabilidade dessas atividades pelo farmacêutico hospitalar, o único, legal e tecnicamente, capaz de efetuar a execução das prescrições. A dispensação, diz respeito a todos os pacientes e deve ser realizado independentemente do tipo de estrutura. A dispensa inclui: análise farmacêutica da receita médica; a possível preparação das doses a serem administradas; o fornecimento de informações e conselhos necessários para o uso adequado do produto para a saúde¹³.

Farmacêuticos hospitalares têm tido uma grande influência no avanço da prática farmacêutica nas últimas décadas. Em muitos países, os farmacêuticos hospitalares expandiram seus papéis para além do dispensário, e agora fornecem rotineiramente serviços de farmácia clínica em nível de enfermaria, o que inclui a revisão de medicamentos dos pacientes e a assessoria de outros profissionais de saúde no que diz respeito à farmacoterapia²⁰. No entanto, em várias regiões do mundo, a evolução da prática hospitalar da farmácia não está acontecendo rapidamente o suficiente, o que limita os farmacêuticos hospitalares à funções de base dispensária, o que significa que sua expertise em gestão de medicamentos está sendo subutilizada²¹.

Os farmacêuticos hospitalares representam um componente fundamental da equipe multidisciplinar envolvida diretamente no atendimento centrado no paciente. Quando entregue como um serviço clínico principal, a terapia medicamentosa gerenciada por farmacêuticos tem sido associada a erros reduzidos de medicamentos, melhor gerenciamento de matérias e mortalidade²².

Em muitos países desenvolvidos, os farmacêuticos hospitalares estão trabalhando em níveis avançados clinicamente em uma ampla gama de funções especializadas²⁰. A especialização permite que farmacêuticos ofereçam cuidados aprimorados aos pacientes ou a um grupo selecionado de pacientes, e, portanto, pode ser benéfico na redução de gastos para os prestadores de cuidados à saúde²³.

As atividades clínicas dos farmacêuticos hospitalares muitas vezes incluem atualização de medicamentos em pontos de transição de cuidados, revisões de manejo de medicamentos para pacientes internados, fornecimento de informações sobre medicamentos para outros profissionais de saúde, seleção de terapia medicamentosa, acompanhamento de pacientes para uma resposta terapêutica adequada aos medicamentos, aconselhamento do paciente, além de outras funções para garantir o uso seguro e eficaz de medicamentos neste contexto hospitalar. Intervenções farmacêuticas são primordiais para o papel de um farmacêutico hospitalar na prevenção de problemas relacionados a medicamentos que resulte diretamente em uma

mudança no manejo ou terapia do paciente¹³.

As evidências científicas encontradas são ainda insuficientes em relação ao custo versus efetividade das intervenções dos farmacêuticos e medidas relacionadas, como resultados de saúde e qualidade de vida. No entanto, muitos estudos provaram que as intervenções dos farmacêuticos têm um impacto positivo nos orçamentos hospitalares, mas é difícil elucidar quais intervenções foram as mais eficazes em função do custo. Intervenções com redução de custos frequentemente incluem descontinuar medicamentos desnecessários, mudar para agentes mais baratos ou alterar a via de administração²⁴.

Os cálculos de redução de custos neste contexto são baseados na redução do tempo de permanência do paciente internado. É a chave para a economia de custos. Portanto, ao encurtar o tempo de permanência ao longo de um período de tempo, os farmacêuticos podem obter economias substanciais nos orçamentos de saúde. Desta forma, os farmacêuticos hospitalares agem como gestores de risco, eliminando custos adicionais que teriam ocorrido em a ausência de qualquer intervenção²⁵.

Quando se trata de drogas, o controle deve ser acurado, pela dependência física e mental aos usuários no caso de medicamentos psicotrópicos ou resistência aos antimicrobianos, cada vez mais usados em nos hospitais e unidades de atendimento primário. A falta de controle de drogas contribui para muitos efeitos adversos que têm um grande impacto na saúde e nos custos dos sistemas²⁶.

Estudos mostram a importância deste controle de drogas ao enfatizar, especialmente o uso inadequado de drogas psicotrópicas dentro ambiente hospitalar. Apenas consciência e compreensão dos profissionais relacionados à área farmacêutica para viabilizar esse processo excelente²⁶.

A Organização Mundial da Saúde menciona explicitamente os efeitos dos medicamentos controlados. Drogas psicotrópicas são consideradas modernas, desenvolvidas com o objetivo de obter efeitos benéficos, mas por outro lado, levam a inúmeros e problemas complexos que desafiam médicos e outros profissionais de saúde causando efeitos indesejáveis causados por efeitos colaterais, onde a natureza é imprevisível podendo até causar envenenamento²⁷.

Portanto, um controle especial dos medicamentos que podem causar dependência ou transtornos mentais devem ser seguidos à risca. E devem ser emitidos apenas por pessoas autorizadas, portanto, seu acesso é limitado e é necessário levar em consideração a segurança máxima, controlar sua entrada e saída dentro da farmácia, sendo registrada em livros específicos para tal, sob responsabilidade e controle do farmacêutico. É por isso que sua

presença é tão importante em uma farmácia hospitalar²⁸.

CONCLUSÃO

Os farmacêuticos devem estabelecer mecanismos que permitam garantir que os pacientes recebam atenção farmacêutica abrangente para alcançar resultados claros para melhorar a qualidade de vida. Por isso é tão importante e não se descarte a presença do farmacêutico na farmácia do hospital, ou em qualquer local onde a sua presença seja necessária.

As pesquisas encontradas mostraram que o farmacêutico é responsável por todo o processo de medicação, distribuição, gerenciamento e controle da farmácia hospitalar, buscando a eficácia do tratamento e reduzindo custos, diminuindo erros. Além disso, existe a possibilidade desse setor desenvolver pesquisas que possam contribuir com a melhoria dos serviços prestados, com a profissão e com a sociedade como um todo.

Assim, há evidências de que o serviço da farmácia é muito importante para o hospital porque garante a reposição racional dos materiais e medicamentos necessários aos processos que envolvem as atividades hospitalares. Em outras palavras, um gerenciamento de suprimentos eficaz possibilita a resolução de problemas relacionados à qualidade, custos e logística da Administração.

Não é exatamente fácil cumprir as tarefas e responsabilidades da farmácia hospitalar. O farmacêutico designado para cuidar e organizar um departamento, seja ele qual for, deve buscar desenvolver suas habilidades para evoluir da prática geral para a prática especializada.

À medida que o farmacêutico for integrado a equipe multiprofissional, este passa a assumir papel relevante na redução dos problemas relacionados aos medicamentos e na melhoria da qualidade das prescrições médicas. A intervenção do farmacêutico na unidade é fundamental para o alcance de resultados positivos.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 568, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012 Ementa: Dá nova redação aos artigos 1º ao 6º da Resolução/CFF nº 492 de 26 de novembro de 2008, que regulamenta o exercício profissional nos serviços de atendimento pré-hospitalar, na farmácia hospitalar e em outros serviços de saúde, de natureza pública ou privada. 2012.
2. FERRACINE, FT. Intervenção farmacêutica. In Prática Farmacêutica no Ambiente Hospitalar- Do planejamento à realização. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

3. Consenso Brasileiro de Atenção Farmacêutica. Propostas. Atenção Farmacêutica no Brasil: "Trilhando Caminhos". Brasília: Organização Pan-Americana de Saúde, 2002.
4. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 20 set. 2021.
5. BRASIL. LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990: Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm. Acesso em: 20 set. 2021.
6. SFORSIN, ACP. et al. Gestão de Compras em Farmácia Hospitalar. Farmácia Hospitalar. n 16. Março, Abril, Maio, 2012. Pharmacia Brasileira nº 85 - Março/Abril/Maio 2012. Disponível em: https://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/137/encarte_farmacia_hospitalar_85.pdf. Acesso em: 20/09/2021.
7. SANTOS, G. A. A. Gestão de farmácia hospitalar. São Paulo: Senac, 2012.
8. SOCIEDADE BRASILEIRA DE FARMÁCIA HOSPITALAR – SBRAFH. Padrões mínimos para farmácia hospitalar. Goiana - Belo Horizonte: SBRAFH, 2007.
9. BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 568, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012 Ementa: Dá nova redação aos artigos 1º ao 6º da Resolução/CFF nº 492 de 26 de novembro de 2008, que regulamenta o exercício profissional nos serviços de atendimento pré-hospitalar, na farmácia hospitalar e em outros serviços de saúde, de natureza pública ou privada. 2012.
10. ANDRADE, L. B. O Papel do Farmacêutico no Âmbito Hospitalar. Monografia. CCE - Centro de Capacitação Educacional, 2015. Disponível em: <https://www.cceursos.com.br/img/resumos/o-papel-do-farmac-utico-no--mbito-hospitalar.pdf>. Acesso em: 12 ago 2021.
11. LYRA JUNIOR, D. P.; MARQUES, T. C. As bases da dispensação racional de medicamentos para farmacêuticos. São Paulo: Pharmabooks, 2012.
12. B. Allenet, M. Juste, C. Mouchoux, R. Collomp, X. Pourrat, R. Varin, S. Honoré, De la dispensation au plan pharmaceutique personnalisé : vers un modèle intégratif de pharmacie clinique, Le Pharmacien Hospitalier et Clinicien, Volume 54, Issue 1, 2019, Pages 56-63. Disponível em: < <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2211104218302005>>. Acesso em: 12 ago 2021.
13. DALTON K, BYRNE S. Role of the pharmacist in reducing healthcare costs: current insights. Integr Pharm Res Pract. 2017;6:37-46. Published 2017 Jan 25. doi:10.2147/IPRP.S108047
14. CFF. Código de Ética da Profissão Farmacêutica: Resoluções do CFF – Nº 417, 418/2004 e 431/2005. Brasília: 2005. 09-48 p.
15. CFF, Âmbito Profissional do Farmacêutico. Decreto nº 85.878 de 07/04/1981, 2008. Disponível em: <<http://www.cff.org.br/userfiles/file/decretos/85878.pdf>>. Acesso em: 03 set 2021.
16. ADAMI, A. M. Ética Farmacêutica e Julgamento Ético. Portal da Educação, 2010. Disponível em: <https://siteantigo.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/farmacia/o-farmac-utico-e-suas-atribuicoes/9756#>. Acesso em 3 set 2021.
17. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia básico para a farmácia hospitalar. Brasília, 1994. Disponível em:<http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/partes/guia_farmacia1.pdf>. Acesso em: 13set2021.
18. MAGARINOS-TORRES, R.; CASTRO, C. G. S. O.; PEPE, V. L. E. Critérios e indicadores de resultados para farmácia hospitalar brasileira utilizando o método Delfos. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 23, n. 8, p. 1791-1799. ago, 2007.
19. - AUTA A, MAZ J, STRICKLAND-HODGE B. Perceived facilitators to change in hospital

- pharmacy practice in England. *Int J Clin Pharm.* 2015;37(6):1068–1075 Disponível em: <<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/26195124/>> Acesso em 15 ago 2021.
20. ANDERSON, Stuart. “The state of the world's pharmacy: a portrait of the pharmacy profession.” *Journal of interprofessional care* vol. 16,4 (2002): 391-404.
21. BOND CA, RAEHL CL, PATRY R Evidence-based core clinical pharmacy services in United States hospitals in 2020: services and staffing. *Pharmacotherapy.* 2004 Apr; 24(4):427-40.
22. DOOLEY, Michael J et al. “A prospective multicentre study of pharmacist initiated changes to drug therapy and patient management in acute care government funded hospitals.” *British journal of clinical pharmacology* vol. 57,4 (2004): 513-21. doi:10.1046/j.1365-2125.2003.02029.x
23. GALLAGHER, James et al. “Economic evaluations of clinical pharmacist interventions on hospital inpatients: a systematic review of recent literature.” *International journal of clinical pharmacy* vol. 36,6 (2014): 1101-14. doi:10.1007/s11096-014-0008-9
24. YASUNAGA, Daiki et al. “Economic contributions of pharmaceutical interventions by pharmacists: a retrospective report in Japan.” *Journal of pharmaceutical policy and practice* vol. 10 2. 19 Jul. 2016, doi:10.1186/s40545-016-0073-7
25. SILVA, S. P.; BELLOT, R. G. Uso de medicamentos controlados no ambiente hospitalar. *RevEnferm UNISA, São Paulo*, v. 1, p. 79-81, 2000. Disponível em: . Acesso em: 05/01/2021
26. CARVALHO, J. P. Vigilância Sanitária de Medicamentos. *Rev. Paulista de Hospitais*, v. 19, n. 12, p. 376-382, dez. 1981.
27. MELO, E L de M; OLIVEIRA, L de S. Farmácia hospitalar e o papel do farmacêutico no âmbito da assistência farmacêutica. *REVISTA JRG DE ESTUDOS ACADÊMICOS.* Ano IV, Vol. IV, n.8, jan.-jun., 2021. Disponível em: file:///C:/Users/Samyres/Downloads/238-Texto%20do%20Artigo-441-1-10-20210326%20(1).pdf Acesso em 10 out 2021.